

Processo: 838.993

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionado: Município de Santa Fé de Minas

Regularmente intimado para que identificasse os pagamentos destacados no estudo técnico de fl. 207, o Senhor Ronaldo Soares Campelo, atual Prefeito do Município de Santa Fé de Minas, encaminhou documentação demonstrando que os referidos pagamentos ocorreram na gestão do signatário e gestor do convênio, Senhor Marcos Antônio Massuqui, ex-prefeito.

Remeto o processo à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara**, para que promova a citação do Senhor Marcos Antônio Massuqui, para, querendo, apresentar defesa sobre os apontamentos narrados nos relatórios técnicos de fls. 195/207 e 231/239, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

Com a citação, deverão ser encaminhadas cópias do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial de fls. 177/182 e dos pareceres da Unidade Técnica de fls. 195/207 e 231/239.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator